



Decreto Nº 42 - de 01 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.040,76 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.040,76 (quarenta e seis mil, quarenta reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 21.666,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.666,26

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 21.666,26

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.958,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.958,50

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 4.626,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.626,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 6.584,50

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 3.840,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.840,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.840,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.1.0038-100 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 11.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.750,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 11.750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 46.040,76

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 46.040,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 4.626,00

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.200,00

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.826,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 11.826,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 21.666,26

2.04.00.12.122.0004.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 750,00

2.04.00.12.361.0004.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.00.12.365.0004.1.0014-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.416,26

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 26.416,26

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.1.0019-102 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS /EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde



2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.958,50
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.958,50
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.958,50
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.17.512.0006.1.0033-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	3.840,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.840,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.840,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.040,76
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	46.040,76

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Abril de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72